em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edificio Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço **quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA ITALO PETRUCCI SERRANO MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL 4º COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB

EDITAL DE CITAÇÃO PAD Nº 030/2024/4ªCPD/CPC/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 030/2024/4ª CPD/GEDC/ COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: MESSINALDO JANUÁRIO DA SILVA, Perito Oficial Odonto Legal, Matrícula nº 182.387-6, pela prática em tese das transgressões disciplinares previstas no Art. 158, VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida) Art. 159 XVII (abandonar cargo sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de trinta dias consecutivos) da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente CITA-O pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edificio Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa - PB - CEP 58040-000, ou através de email no endereço quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA ITALO PETRUCCI SERRANO MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB

EDITAL DE CITAÇÃO PAD Nº 052/2024/4°CPD/CPC/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 052/2024/4ª CPD/GEDC/ COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: MESSINALDO JANUÁRIO DA SILVA, Perito Oficial Odonto Legal, Matrícula nº 182.387-6, pela prática em tese das transgressões disciplinares previstas no Art. 158, VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida) Art. 159 XVII (abandonar cargo sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de trinta dias consecutivos) da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente CITA-O pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa - PB - CEP 58040-000, ou através de email no endereço quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA ITALO PETRUCCI SERRANO MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB

EDITAL DE CITAÇÃO PAD nº 053/2024/4°CPD/CPC/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 053/2024/4º CPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: CHARLEY SOARES FEITOZA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 156.960-1, Art. 159 XXVII da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente CITA-O pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído.

A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço **quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA ITALO PETRUCCI SERRANO MEMBRO DA COMISSÃO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022/CODATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

O Diretor Presidente Da Companhia De Processamento De Dados Da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do quadro de empregados da CODATA, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de marco de 2023.

- 1. Dos Candidatos Convocados
- 1.1. Convocados para as vagas destinadas para a Ampla Concorrência

CARGO: 50011 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIÊNCIA DE DADOS					
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final		
13°	913749	ANDREW GALVÃO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	98		

CARGO: 50012 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA DE REDES						
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final			
11°	907235	TIAGO JOSÉ BANDEIRA L	OURENÇO 106			

CARGO: 50015 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE						
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final			
11°	914654	ANDRÉ GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA	117			

2. Da Documentação

2.1. Os convocados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da CODATA, situado na Rua João da Mata, S/N, Jaguaribe, João Pessoa - PB, Centro Administrativo Estadual, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta data, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da CODATA (das 8h às 16h), nos termos do Item 3.1, do Edital nº 01/2022/CODATA, do referido Concurso, munidos das cópias acompanhandas dos originais para conferência dos documentos elencados no item 2.1 do Edital de Convocação nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de abril de 2023. 2.2 O não comparecimento no prazo, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme previsão no Edital nº 01/2022/CODATA implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

João Pessoa/PB, 10 de outubro de 2024.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,

Sebastiana dos Santos

Endereço: Rua Nossa Senhora de Guadalupe, 41 – Quadra 06, Lote 05

CEP: 58.079-806

Bairro: Grotão - João Pessoa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento da Escritura Particular de Doação, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento do referido documento no que tange ao imóvel ser inalienável, situado na Quadra 06, Lote 05 – Grotão, João Pessoa/PB, constante no processo CHP-PRC-2023/02448.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional **presidencia**@cehap.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA DIRETORA-PRESIDENTE